

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº

PROCESSO Nº 034.00412/2022-30

INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 034.00412/2022-30

Denomina Rua Jephão de Oliveira Rodrigues, logradouro público cadastrado como Rua D, Vila São Judas Tadeu, Partenon.

Senhor Presidente da CECE

I. RELATÓRIO

Vem à esta Comissão, para parecer, projeto de lei do Legislativo 0750/22 - PLL 377, tramitando pelo SEI nº 034.00412/2022-30, de autoria do Vereador José Freitas, que denomina Rua Jephão de Oliveira Rodrigues, logradouro público cadastrado como Rua D, Vila São Judas Tadeu, Paternon.

O parecer prévio da procuradoria 0458907, <u>desde que</u> observado o disposto na LC 320/94 entendeu não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer 0475066, **CONCLUIU** pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da presente proposição.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Preenchidos os requisitos legais dispostos Lei Complementar n. 320/94 e tratando-se de matéria de interesse local, não há óbice para a sua tramitação como já aventado pela Procuradoria da Casa e a CCJ.

III. CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) opina pela **APROVAÇÃO** do projeto.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro**, **Vereador**, em 13/02/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0506328** e o código CRC **DD92F591**.

Referência: Processo nº 034.00412/2022-30 SEI nº 0506328



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 008/23 – CECE** contido no doc 0506328 (SEI nº 034.00412/2022-30 – Proc. nº 0750/22 - PLL nº 377/22), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **15 de fevereiro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: NÃO VOTOU

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti**, **Assistente Legislativo**, em 17/02/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0508080** e o código CRC **580E0026**.

Referência: Processo nº 034.00412/2022-30 SEI nº 0508080